



**COMARCA DE RUSSAS
SECRETARIA DA 2ª VARA
PORTARIA Nº 11/2018**

Wildemberg Ferreira de Sousa, MM. Juiz de Direito Auxiliar da 2ª Vara da Comarca de Russas, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 83, § único, alínea f e art. 455, § 2º do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a determinação constante da Portaria nº 565/96, da presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, publicado no Diário da Justiça de 08.05.1996;

CONSIDERANDO que a servidora, Maria Iranleides Bezerra dos Santos Oliveira, Diretora de Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Russas, matrícula nº 201209-1-5, entrará de férias no período de 07/01/2019 a 05/02/2019;

CONSIDERANDO que o expediente desta serventia judicial não pode sofrer descontinuidade, em face aos atos processuais a serem praticados e subscritos, necessitando designar um servidor para responder pela direção da Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Russas, durante as férias da Supervisora de Secretaria Titular; conforme Resolução de nº 10 de 24 de abril de 2008, Art. 5º e Art. 6º, § 2º;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Maria Nildene de Sousa Chaves, Auxiliar Judiciário, deste Poder Judiciário, Matrícula 3005, para substituir, provisoriamente, a mencionada Supervisora de Secretaria deste Juízo, durante o período de 07/01/2019 a 05/02/2019.

Oficie-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, encaminhando-se cópia desta Portaria, para os fins devidos.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Russas-CE, 12 de dezembro de 2018.

Wildemberg Ferreira de Sousa
Juiz de Direito Auxiliar

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1911/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0800999-65.2017.8.15.0151, que tramita na 2ª Vara Mista da Comarca de Conceição/PB, defendendo os interesses de **FRANCISCO RENATO DUARTE MESQUITA**.

Fortaleza, 08 de agosto de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 1848/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo nº 0814525-14.2018.8.12.0001, que tramita na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Campo Grande/MS, defendendo os interesses de **MACIEL KENEI SCHEIDT**.

Fortaleza, 01 de Julho de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2423/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2018 - DPGE, de 08.01.2018 e Portaria nº 154/2018, de 07.02.2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSIEL GABRIEL DA ROCHA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.247-1-5, Titular da 5ª Defensoria dos Juizados Especiais, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no Juizado do Torcedor dia 15 de outubro de 2018, às 20:00 horas, no jogo Ceará X Botafogo, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 2424/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2018 - DPGE, de 08.01.2018 e Portaria nº 154/2018, de 07.02.2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula Nº. 300.599-1-3, Designado na 2ª Defensoria da Comarca de Quixadá, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no Juizado do Torcedor dia 20 de outubro de 2018, às 19:00 horas, no jogo Fortaleza X Paysandu, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 2535/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2018 - DPGE, de 08.01.2018 e Portaria nº 154/2018, de 07.02.2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSIEL GABRIEL DA ROCHA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.247-1-5, Titular da 5ª Defensoria dos Juizados Especiais, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no Juizado do Torcedor dia 26 de outubro de 2018, às 20:30 horas, no jogo Fortaleza X Ponte Preta, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 2542/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2018 - DPGE, de 08.01.2018 e Portaria nº 154/2018, de 07.02.2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **GRAZIELLA VIANA DA SILVA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula Nº. 300.335-1-5, designada na 1ª Defensoria da Comarca de Itaitinga, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no Juizado do Torcedor dia 29 de outubro de 2018, às 20:00 horas, no jogo Ceará X Atlético Mineiro, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 2560/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2018 - DPGE, de 08.01.2018 e Portaria nº 154/2018, de 07.02.2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSIEL GABRIEL DA ROCHA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.247-1-5, Titular da 5ª Defensoria dos Juizados Especiais, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no Juizado do Torcedor dia 06 de novembro de 2018, às 20:30 horas, no jogo Fortaleza X CSA, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício.

**PORTARIA Nº 2606/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Petição nos autos do processo nº 07008821-32.2018.8.07.0007, que tramita na Vara de Família e de Órfãos e Sucessões de Águas Claras/DF, defendendo os interesses de **ERNADES DE SOUZA DO NASCIMENTO**.

Fortaleza, 25 de outubro de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2607/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo nº 7052073-42.2017.8.22.0001, que tramita na 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Porto Velho/RO, defendendo os interesses de **ARGEMIRO ALVES ALMEIDA FILHO**.

Fortaleza, 25 de outubro de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2608/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo nº 0005216-90.2018.8.06.0155, que tramita na Vara única da Comarca de Quixeré/CE, defendendo os interesses de **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA TERÇO**.

Fortaleza, 25 de outubro de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 2609/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Petição nos autos do processo nº 7010459-73.2016.8.22.0007, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Cacoal/RO, defendendo os interesses de **NAZARENO DA MOTA SANTOS**.

Fortaleza, 24 de outubro de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2610/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Petição nos autos do processo nº 1003300-49.2018.8.26.0348, que tramita na 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Mauá/SP, defendendo os interesses de **MARIANA ALVES CARNEIRO DA CUNHA**.

Fortaleza, 24 de outubro de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2630/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2018 - DPGE, de 08.01.2018 e Portaria nº 154/2018, de 07.02.2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **LARA TELES FERNANDES**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.363-1-X, designada na 10ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final – Fortaleza, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no Juizado do Torcedor dia 11 de novembro de 2018, às 16:00 horas, no jogo Ceará X Internacional, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 2643/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2018 - DPGE, de 08.01.2018 e Portaria nº 154/2018, de 07.02.2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALFREDO JORGE HOMSI NETO**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.050-1-X, Titular da 2ª Defensoria do Consumidor, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no Juizado do Torcedor dia 15 de novembro de 2018, às 17:15 horas, no Jogo Fortaleza X Juventude, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 2691/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Petição nos autos do processo nº 8144-90.2017.8.06.0141, que tramita na Vara única da Comarca de Paraipaba/CE, defendendo os interesses de **GLEICE KELLE DE MOURA SOARES**.

Fortaleza, 31 de Outubro de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2692/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 1008786-40.2018.8.26.0566, que tramita na 1ª Vara de Família e Sucessões do Foro de São Carlos da Comarca São Carlos/SP, defendendo os interesses de **FABIO ARAÚJO DE AGUIAR**.

Fortaleza, 31 de Outubro de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 2693/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo nº 0001800-40.2018.8.06.0115, que tramita na 2ª Vara da Comarca do Limoeiro do Norte/CE, defendendo os interesses de **LUIZ LUCAS NASCIMENTO COSTA**.

Fortaleza, 01 de novembro de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2694/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0000351-60.2018.8.06.0143, que tramita na Vara Única da Comarca de Pedra Branca /CE, defendendo os interesses de **RITA CAVALCANTE MOREIRA**.

Fortaleza, 05 de novembro de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2695/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0000263-35.2018.8.06.0171, que tramita na 3ª Vara da Comarca de Tauá/CE, defendendo os interesses de **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA**.

Fortaleza, 05 de novembro de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2696/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0014960-54.2018.8.06.0141, que tramita na Vara Única da Comarca de Paraipaba/CE, defendendo os interesses de **EMANOEL VERAS BRAGA**.

Fortaleza, 06 de novembro de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 2697/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo nº 0708983-13.2018.8.01.0001, que tramita na 3ª Vara de Família da Comarca do Rio Branco/ACRE, defendendo os interesses de **RAFAEL JUNIOR DE OLIVEIRA**.

Fortaleza, 05 de Novembro de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2698/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Petição nos autos do processo nº 0012318-90.2018.8.26.0161, que tramita na 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Diadema/SP, defendendo os interesses de **EVERTON DE PAULA GOMES PESSOA**.

Fortaleza, 07 de novembro de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2699/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Petição nos autos do processo nº 0025046-95.2018.8.27.2729, que tramita na 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas/TO, defendendo os interesses de **IARA PEREIRA DOS REIS**.

Fortaleza, 07 de novembro de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 2700/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Petição nos autos do processo nº 0704953-52.2018.8.07.0005, que tramita na 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Planaltina/DF, defendendo os interesses de **JOSE RENER DA SILVA**.

Fortaleza, 07 de novembro de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2701/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo nº 0005309-61.2018.8.16.0030, que tramita na 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Foz do Iguaçu/PR, defendendo os interesses de **ITALO BEZERRA GOMES**.

Fortaleza, 08 de novembro de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2702/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo nº 0028157-19.2018.8.17.2001, que tramita na 12ª Vara de Família e Registro Civil de Recife/PE, defendendo os interesses de **MARIA PRISCILA DA SILVA MATOS**.

Fortaleza, 08 de novembro de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 2703/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo nº 1757-58.2018.8.06.0051, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Boa Viagem/CE, defendendo os interesses de **RAFAEL FEIOTSA BORGES**.

Fortaleza, 08 de novembro de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2704/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo nº 0022354-44.2018.8.06.0099, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Itaitinga/CE, defendendo os interesses de **ALAN FABIO MIRANDA DE ALENCAR**.

Fortaleza, 08 de novembro de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2705/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo nº 0029837-06.2017.8.08.0035, que tramita na 2ª Vara de Família da Comarca de Vila Velha/ES, defendendo os interesses de **REGIS MADEIROS DA SILVA**.

Fortaleza, 12 de novembro de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 2706/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Petição nos autos do processo nº 13233-34.2018.8.06.0182, que tramita na Vara única da Comarca de Viçosa do ceara/CE, defendendo os interesses de **DAMIÃO COSTA DE SOUZA**.

Fortaleza, 12 de novembro de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2707/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Petição nos autos do processo nº 0000121-48.2018.8.06.0133, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Nova Russas/CE, defendendo os interesses de **EUGENIO ALMEIDA DA SILVA**.

Fortaleza, 12 de novembro de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2739/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2018 - DPGE, de 08.01.2018 e Portaria nº 154/2018, de 07.02.2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALFREDO JORGE HOMSI NETO**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.050-1-X, Titular da 2ª Defensoria do Consumidor, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no Juizado do Torcedor dia 22 de novembro de 2018, às 20:00 horas, no jogo Ceará X Paraná, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de novembro de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 2740/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Petição nos autos do processo nº 455-35.2017.8.06.0160, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria/CE, defendendo os interesses de **ANTONIO FEITOSA**.

Fortaleza, 13 de novembro de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2741/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 12011-71.2018.8.06.0104, que tramita na Vara Única da Comarca de Itarema/CE, defendendo os interesses de **FRANCISCO NACIZIO MENDES ALVES**.

Fortaleza, 13 de Novembro de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2742/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Petição nos autos do processo nº 0802404-90.2018.8.18.0031, que tramita na 3ª Vara da Comarca de Parnaíba/PI, defendendo os interesses de **FRANCISCO ALISSON SOUSA RODRIGUES**.

Fortaleza, 13 de novembro de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2743/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Petição nos autos do processo nº 27931-75.2017.8.06.0151, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Quixadá/CE, defendendo os interesses de **DAVI CANDIDO DA SILVA**.

Fortaleza, 14 de Novembro de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 2813/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2018 - DPGE, de 08.01.2018 e Portaria nº 154/2018, de 07.02.2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALFREDO JORGE HOMSI NETO**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.050-1-X, Titular da 2ª Defensoria do Consumidor, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no Juizado do Torcedor dia 02 de dezembro de 2018, às 16:00 horas, no jogo Ceará X Vasco, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 2871/2018

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a concessão de **BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, dos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir 23 de janeiro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 2871/2018 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

N.º	NOME	ÁREA
01	BRUNO VIEIRA DE MACEDO	DIREITO
02	JOSÉ EDAVIVERTON ALVES DE SOUSA	DIREITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2018**PROCESSO Nº 2256529/2018**

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.486.759/0001-75, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II - CONTRATADA: ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.486.759/0001-75, com sede na Av. Pontes Vieira, n.º 297, São João do Tauapé, Fortaleza-CE, CEP: 60.130-240;

III – OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de **APARELHOS DE AR CONDICIONADO DOS TIPOS SPLIT HI-WALL (SEM INSTALAÇÃO), PISO-TETO (COM INSTALAÇÃO) E CASSETE (COM INSTALAÇÃO), TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, DESCRITOS NO LOTE I**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº 20180007 - DPGE e na proposta da CONTRATADA. Conforme especificações constantes no contrato nº 24/2018.



IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico N° 20180007 - DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, o Art. 1º combinado com seu Parágrafo Único e seguintes da Lei Federal N° 10.520/2002, a Lei Federal N° 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE.

VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal N° 8.666/1993.

VII - VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 87.562,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais).

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação será proveniente da dotação orçamentária e financeira do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado (FAADEP), Fonte 70, e da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (DPGE), Fonte 00, Orçamento 2018, nas seguintes classificações orçamentárias:

267 06200001.14.122.500.17437.15.44905200.2.70.00.1.20
231 06100001.14.122.500.17431.15.44905200.1.00.00.0.20.

IX - DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2018.

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Jordana Gouveia Façanha, representante legal da empresa ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico DPGE-CE

EXTRATO DO CONTRATO N° 56/2018 PROCESSO N° 9531622/2018

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.014.521/0001-23, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II - CONTRATADA: RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.967.837/0001-04, com sede na Rua Torres Câmara, nº 267 A, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60150-060;

III – OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento de **5.000 (cinco mil) garrações de 20 litros de água mineral**, natural da fonte, sem gás, consumo humano, acondicionada em garrafão retornável em plástico resistente, polipropileno ou policarbonato, transparente com nítida visibilidade, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, lacrado com tampa, rótulo intactos com dados de identificação do produto, data do envase, validade, características físico-químicas, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, CNPJ, nº do Registro Ministério da Saúde, [de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA;](#)

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico N° 20180015 e seus Anexos – Ata de Registro de Preços nº 20180659, oriundo da SEPLAG os preceitos do direito público, a Lei Federal N° 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

V - VIGÊNCIA: [O prazo de vigência contratual é de 12 \(doze\) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal N° 8.666/93;](#)

[O prazo de execução do objeto contratual é de 12 \(doze\) meses, período no qual serão expedidas as Ordens de Compra;](#)

VI - VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais);

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da aquisição correrão por conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária e financeira do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado, Fonte 70 e na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (DPGE), fonte 00, orçamento 2018, nas seguintes classificações orçamentárias:

[272 06200001.14.122.500.21832.15.33903000.2.70.00.1.20](#)

[238 06100001.14.122.500.21826.15.33903000.1.00.00.1.20](#)

VIII - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

IX - DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2018.

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Ricardo Alexandre Silva, Representante Legal da empresa RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA-ME

Petrus Henrique G. Freire
Assessor Jurídico DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2872/2018**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, para o mês de janeiro de 2019, aos servidores desta Defensoria abaixo relacionados.

Nº	NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT. DIAS URBANO	QUANT. DIAS METROPOLITANO
01	MIRIAN AVELINO DE MENDONÇA	ASSISTENTE TÉCNICO	301144-1-8	A	22	–
02	MERILANE PIRES COELHO	OUVIDORA	300302-1-4	A	22	–
03	DANIELE ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO	300789-1-8	A	22	–
04	FCO. ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	087522-2-2	A/F	22	22

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL